

LEI Nº 038/93

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE NEGÓCIOS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR".

Arq. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertoga, no uso de suas atribuições legais faz saber que, a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Termos de Convênios, de Aditamentos com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Negócios de Agricultura e Abastecimento nos termos do Convênio constante do Anexo I que faz parte integrante da presente Lei :

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo 1, fica o Poder Executivo autorizado:

I - A receber repasses financeiros e/ou cessão de uso dos bens patrimoniais;

II - Abrir crédito suplementar especial do orçamento nos valores liberados pelos ajustes, até os limites previstos na Lei Orçamentária.

Art. 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Bertioga, 05 de novembro de 1993.

Arq. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI

Prefeito do Município

Registrada no Livro Competente

Departamento de Administração

HELICIO G. CUNHA

Diretor de Administração

PROJETO MERENDA ESCOLAR

A partir de 1993, houve a emancipação deste Município, sendo que este abriga uma população escolar de 3.200 (três mil e duzentos) alunos, atendendo 04 (quatro) Escolas Municipais, 10 (dez) Escolas Estaduais e 02 (duas) Entidades.

I - Merenda Servida Mensalmente

O total de Merenda servida por mês é de aproximadamente:

Merenda: 58.315
Almoço: 7.807
Total Geral: 66.122

II - Cardápio e Quadro de Pessoal

A merenda no Município de Bertioga, tem orientação de uma Nutricionista e uma Técnica de Nutrição, as quais elaboram Cardápios visando uma adequação proteico-calórica, ideal as faixas etárias a serem atendidas, contando também com 20 (vinte) Merendeiras no quadro de funcionários do Município.

III - População Atendida

A população escolar atendida atualmente é de 3.200 (três mil e duzentos) alunos, conforme segue o quadro abaixo:

ESCOLA/LOCALIZAÇÃO	Nº DE ALUNOS
EMEI Delphino Stockler de Lima Av. Manoel da Nóbrega S/N	294
EMEI Jardim Indaiá Rua Aprovada S/N	081
EMEI Guaratuba R. Aaa S/N Quadra A lote 1 Con.Costa do Sol.	030
EEPG William Aureli R. Carijó S/N	607
EEPSG Prof Armando Belegarde Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves n 600	943
EEPG Dino Bueno Av. Tomé de Souza nº 12	170

ESCOLA/LOCALIZAÇÃO	Nº DE	ALUNOS
EEPG Maria Aparecida Pinto Abreu Magno Rua Dr. Alves n 108	_____	374
EEPG Giusfredo Santini Rua 05 Lote 28 - Jd. Albatroz II	_____	141
EEPG(A) Jardim Vista Linda Rua José Carlos Pacce S/N	_____	088
EEPG Prof Archimedes Bava Av. Tomé de Souza S/N Praia do Indaiá	_____	171
EEPG(A) Maria Celeste P. Leite Rua Teotônio Vilela S/N Jd. São Lourenço	_____	064
EEPG(A) Praia do Guaratuba Praça "C" Loteamento Costa do Sol-Guaratuba	_____	059
EEPG(A) Praia de Boracéia Av. Dep. Emílio Justo S/N Borraceira	_____	067
Creche Recanto Infantil Rua 06 n 394 Jd. Albatroz II	_____	030
Creche Espírita Cristã Av. Anchieta n 544	_____	040
EMEI São Lourenço R. Manoel José Pinto S/N Jd. São Lourenço	_____	041
Total de alunos:		<u>3.200</u>

IV - Custos

Para cumprir com o Programa de Merenda Escolar, estimou-se um custo anual de:

Aquisição de gêneros alimentícios	CR\$ 6.400.000,00
Mão-de-Obra	CR\$ 16.200.000,00
Aquisição e manutenção de utensílios e equipamentos	CR\$ 3.800.000,00
Custo Total	CR\$ 26.400.000,00

V - Operacionalização

As unidades Escolares do Município são distantes uma das outras e assim sendo, optou-se por um sistema descentralizado onde cada U.E. prepara sua Merenda.

VI - Equipamentos existentes nas Unidades Escolares:

EMEI Delphino Stockler de Lima
Geladeira: 02
Fogão Industrial: (04 bocas): 01
Liquidificador: 01

EMEI Jardim Indaiá
Geladeira: 01
Fogão Industrial: (03 bocas): 01

EEPG William Aureli
Geladeira: 01
Fogão Industrial (04) bocas: 01

EEPSG Prof Armando Belegarde
Freezer: 01
Batedeira: 01
Fogão Industrial (04 bocas): 01

EEPG Dino Bueno
Geladeira: 01
Fogão Industrial (02 bocas): 01

EEPG Maria Aparecida Pinto Abreu Magno
Geladeira: 01
Fogão Industrial (02 bocas): 01

EEPG Giusfredo Santini
Fogão Industrial (02 bocas): 01

EEPG(A) Jardim Vista Linda
Fogão Industrial (02 bocas): 01

EEPG Archimedes Bava
Geladeira: 01
Fogão Industrial (02 bocas): 01

EEPG(A) Maria Celeste P. Leite
Geladeira: 01
Fogão Industrial (02 bocas): 01

EEPG(A) Praia de Guaratuba
Fogão Industrial (02 bocas): 01

EEPG(A) Praia de Boracéia

Geladeira: 01
Fogão Industrial (02 bocas): 01

VII - Equipamentos necessários para equipar as Seguintes Unidades Escolares:

ESCOLA/LOCALIZAÇÃO	EQUIPAMENTO
EMEI Delphino Stockler de Lima Av. Manoel da Nóbrega S/N	01 Fogão Industrial (04 bocas) 01 Freezer Horizontal cap. 480L 01 Geladeira com Freire
EMEI Jardim Indaiá Rua Aprovada S/N	01 Freezer Horizontal Cap. 480L 01 Fogão Industrial (04 bocas) 01 Liquidificador
EMEI Guaratuba R. Manoel José Pinto S/N	01 Geladeira com Freezer 01 Fogão Industrial (04 bocas) 01 Freezer Horizontal Cap. 480L
EMEI São Lourenço R. Manoel José Pinto S/N Jd. São Lourenço	01 Freezer Horizontal Cap. 480L 01 Geladeira com Freezer 01 Fogão Industrial (04 bocas)
EEPG William Aureli R. Carijó S/N	01 Liquidificador
EEPG Dino Bueno Av. Tomé de Souza n 12	01 Liquidificador
EEPG Maria A. Pinto Abreu Magno Rua 05 Lote 28 Jd. Albatroz II	01 Liquidificador
EEPG(A) Jardim Vista Linda Rua José Carlos Pacce S/N	01 Liquidificador

EEPG Prof Archimedes Bava
Av. Tomé de Souza S/N P. Indaiá

01 Liquidificador

EEPG(A) Maria Celeste P. Leite
Teotônio Vilela S/N Jd. S. Lourenço

01 Liquidificador

EEPG(A) Praia do Guaratuba
Praça "C" Lot. Costa do Sol-
Guaratuba

01 Liquidificador

EEPG(A) Praia de Boracéia
Av.Dep.Emílio Justo S/N Boracéia

01 Liquidificador

Diante do quadro acima exposto, solicitamos à V.S. os equipamentos necessários ou repasse de verba para aquisição dos mesmos.

VII - Orçamento dos Equipamentos solicitados

EQUIPAMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Geladeira com Freezer 03 un		
Freezer Hor. cap. 480 L 04 un		
Fogão Industrial (04 bocas) 04 un		
Liquidificador 10 un		